



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030/2022
De 03/01/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) CONCEDER, a prorrogação do afastamento sem vencimentos da servidora **NILMARA MERCEDES AMÉRICO RAMOS PEREIRA**, portadora do RG 26.320.253-7 SSP/SP, ocupante do emprego de **P.E.B. II - História**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, até 16/12/2022, com base nos termos da Lei nº 46/2009, de 18/11/2009.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2022.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/01/2022.


JOSÉ ELIAS ALMEIDA
Chefe de Gabinete